

PORTARIA Nº. 114/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Daniella Escobar Izeli Barros, para Acompanhar e Fiscalizar o Termo de Cooperação firmado entre a SECITECI e o Município de Jaciara/MT, conforme abaixo:

TERMO Nº.	COOPERADA OBJETO:	VIGÊNCIA
0327/2025	O objetivo do presente Termo de Cooperação consiste na oferta de 04(quatro) Cursos Técnicos de Nível Médio, assegurando a qualidade do curso ofertado, dispondo o que cabe a cada um dos partícipes.	
	Os cursos ofertados serão os seguintes:	
	Prefeitura Municipal de Jaciara/MT	
	A.01 (uma) turma de 40(quarenta) alunos do Curso Técnico em Administração;	04/08/2025
	B.01 (uma) turma de 40(quarenta) alunos do Curso Técnico em Contabilidade;	à 06/07/2028
	C.01 (uma) turma de 40(quarenta) alunos do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas;	
	D.01 (uma) turma de 40(quarenta) alunos do Curso Técnico em Enfermagem;	
	.	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT